



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor- Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 30, de 2023, que dispõe sobre atualização do lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Sendo importante esclarecer, que o Projeto em tela visam adequar à realidade administrativa pela qual atravessa nosso município, para provimento temporário em virtude do aumento de demanda para os cargos de almoxarife, engenheiro civil, monitores e agentes administrativo.

Isto posto, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 30 de 2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 28 de março de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Atualiza o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica atualizado o Lotacionograma Geral de cargos do Poder Executivo Municipal, nos termos e quantidades dispostas na presente lei.

Parágrafo único: A atualização a que se refere o caput deste artigo se destina aumentar:

- a. 2 (duas) vagas para o cargo de almoxarife;
- b. 2 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Civil;
- c. 15 (quinze) vagas para o cargo de Monitor;
- d. 5 (cinco) vagas para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de março de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001114

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/30001114

Número / Ano	001114/2023
Data / Horário	30/03/2023 - 17:35:45
Ementa	Atualiza o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 128/2023/GAB

Pedra Preta, 11 de abril de 2023.

Ao senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Solicita inclusão de anexo ao Projeto de Lei nº 30/2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de solicitar a inclusão da estimativa de impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador de despesa como anexo ao Projeto de Lei nº 30/2023, que atualiza o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESAS CRIADAS			
CARGO	VAGAS AUMENTADAS	SALÁRIO	REMUNERAÇÃO MENSAL C/ ENCARGOS
Almoxarife	2	1.580,90	3.794,16
Engenheiro Civil	2	8.320,61	19.969,46
Monitor	15	1.482,04	26.676,72
Agente Administrativo	5	1.605,45	9.632,70
TOTAL			60.007,04
PREVISÃO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS IMEDIATAMENTE			
CARGO	VAGAS A SEREM PROVIDAS	SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL C/ ENCARGOS
Monitor	06	1.482,04	10.670,68
IMPACTO FINANCEIRO LÍQUIDO			10.670,68
ESTIMATIVA DE IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO GERAL			
2023	2024	2025	
ORÇAMENTO (LOA)	ORÇAMENTO (PPA ATUALIZADO) (INFLAÇÃO 3,60% EM 2023)	ORÇAMENTO (PPA ATUALIZADO) (INFLAÇÃO 3,0% EM 2024)	
112.242.916,02	116.283.660,99	119.772.170,81	
IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	
85.365,44	132.529,84	136.505,73	
0,076%	0,110%	0,110%	
ESTIMATIVA DE IMPACTO SOBRE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
LOA 2023	2024 (PROJEÇÃO 3,6%)	2025 (PROJEÇÃO 3,0%)	
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (31.00.00.00.00)	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (31.00.00.00.00)	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (31.00.00.00.00)	
49.421.978,77	51.201.170,00	52.737.205,10	
IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	
85.365,44	132.529,84	136.505,73	
0,172%	0,258%	0,258%	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita do Município de Pedra Preta, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas ora criadas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão, ao final do exercício, os limites estabelecidos para 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESAS CRIADAS			
CARGO	VAGAS AUMENTADAS	SALÁRIO	REMUNERAÇÃO MENSAL C/ ENCARGOS
Almoxarife	2	1.580,90	3.794,16
Engenheiro Civil	2	8.320,61	19.969,46
Monitor	15	1.482,04	26.676,72
Agente Administrativo	5	1.605,45	9.632,70
TOTAL			60.007,04
PREVISÃO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS IMEDIATAMENTE			
CARGO	VAGAS A SEREM PROVIDAS	SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL C/ ENCARGOS
Monitor	06	1.482,04	10.670,68
IMPACTO FINANCEIRO LÍQUIDO			10.670,68
ESTIMATIVA DE IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO GERAL			
2023	2024	2025	
ORÇAMENTO (LOA)	ORÇAMENTO (PPA ATUALIZADO) (INFLAÇÃO 3,60% EM 2023)	ORÇAMENTO (PPA ATUALIZADO) (INFLAÇÃO 3,0% EM 2024)	
112.242.916,02	116.283.660,99	119.772.170,81	
IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	
85.365,44	132.529,84	136.505,73	
0,076%	0,110%	0,110%	
ESTIMATIVA DE IMPACTO SOBRE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
LOA 2023	2024 (PROJEÇÃO 3,6%)	2025 (PROJEÇÃO 3,0%)	
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (31.00.00.00.00)	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (31.00.00.00.00)	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (31.00.00.00.00)	
49.421.978,77	51.201.170,00	52.737.205,10	
IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	
85.365,44	132.529,84	136.505,73	
0,172%	0,258%	0,258%	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita do Município de Pedra Preta, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas ora criadas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão, ao final do exercício, os limites estabelecidos para 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal